



22

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C O R D Ã O Nº 363

50


Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 03/85 - Classe II, referente ao Recurso Eleitoral, oriundo da 26a. Zona Eleitoral-Eldorado-MS., em que é Recorrente: Partido da Frente Liberal-PFL e Recorrida: 1a. Junta da 26a. Zona Eleitoral.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade, negar provimento ao recurso, de acordo com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos nove dias do mês de dezembro de 1985.


DES. GERAL BERNARDINO DE SOUZA - Presidente


DR. GILBERTO DA SILVA CASTRO - Relator


DR. OCTAVIO PACHECO LOMBA - Procurador Regional Eleitoral.